

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

**REQUERIMENTO N° , DE 2015
(DO SR. ARNALDO JORDY)**

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando Monteiro Neto, para esclarecer acerca de detalhes sobre o financiamento de obras de engenharia no exterior com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, **Armando Monteiro Neto**, para esclarecer questões relativas à seletividade das informações disponibilizadas pelo BNDES – órgão vinculado àquela pasta - acerca dos financiamentos a operações de exportação de serviços de engenharia realizadas a partir de 2007.

JUSTIFICATIVA

Em 21/11/2014, o gabinete do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União – MP/TCU – Marinus Marsico, instaurou procedimento administrativo para apurar a concessão pelo BNDES de financiamentos a operações de exportação de serviços de engenharia realizadas a partir de 2007.

A resposta à demanda do procurador houve várias negativas tanto por parte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MIDC - como da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX - órgão integrante do Conselho de Governo da Presidência da República - , sob a justificativa de que as

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

informações requeridas foram classificadas como secretas e estariam protegidas pelo sigilo fiscal.

Coube ao MP/TCU recorrer.

O argumento, enfraquecido diante da decisão do STF de que é descabido opor sigilo bancário frente à concessão de empréstimos subsidiados pelo Tesouro Nacional, e diante de crescente pressão da sociedade, culminou com a liberação das informações requeridas.

Contudo, de acordo com o entendimento de especialistas no assunto, as informações disponibilizadas ao mesmo tempo que são exíguas para exaurir as dúvidas levantadas acerca da lisura dos financiamentos do BNDES são suficientes para evidenciar a existência de fortes indícios de irregularidades comuns a todos os contratos.

Assim sendo, para esclarecer essas e outras situações que entendemos vagas e carentes de explicações mais plausíveis do que as prestadas pela MIDC, solicitamos aos nossos nobres pares o apoio necessário para aprovarmos o presente requerimento de convocação.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2015.

Arnaldo Jordy
PPS/PA